PORTARIA N.º 263/2026 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE A LICENÇA OU AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA MARIA EDUARDA DE SOUZA OLIVEIRA

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Com base no Inciso I do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 093/2019 de 01 de novembro de 2019, conceder licença ou afastamento sem remuneração a funcionária Maria Eduarda de Souza Oliveira, matrícula 5239, ocupante do cargo de Agente de Creche, pelo período de 02 (dois) anos com início em 11 de novembro de 2026 e término em 10 de novembro de 2028.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 18 de novembro de 2026.

EMERSON KIOGI TANAKA:26311943816
Assinado de forma digital por EMERSON KIOGI TANAKA:26311943816
Dados: 2026.11.18 15:08:52 -03'00'

EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal

CLEBER GONCALVES:14182642880
Assinado de forma digital por CLEBER GONCALVES:14182642880
Dados: 2026.11.18 15:23:24 -03'00'

CLEBER GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Nótula: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 18 de novembro de 2026.

HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Assinado de forma digital por HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Dados: 2026.11.18 15:09:32 -03'00'

Heloísa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente